

SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA	9038697	Claro S/A	Hélio Faustino Vasconcelos	1147917-7	Eliane Moreira Miranda/Jair Manoel Viana Júnior	1059318-4448941-5
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA	9211658	Seguradora Lider Dos Consorcios Do Seguro Dpvt S.A	Flávia Souza Da Silva	961.614-5	Silvério Alves Soares	1.096.951-7
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197812	Seal Telecom Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197813	A Serenata Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197814	Microsens S/A	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197816	Hs Comercio De Eletronicos Ltda - Me	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197767	Classic Comercio Ltda - Me	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197720	Siga Comercio E Serviços Tecnicos	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197737	Sidney Fiuzza Borba Comercio De Eletronicos -Me	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197739	K.C.R.S Comercio De Equipamentos Eireli Epp	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197782	Coan Indústria Gráfica Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Vera Lucia Rezende Costa	283993-4
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9208962	Marcelo Eustaquio De Oliveira Eireli	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Luciene Da Conceição Sotero/Gizele Cecilia De Paula	1426477/485686-7
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9208963	Tecidos E Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Luciene Da Conceição Sotero/Gizele Cecilia De Paula	1426477/485686-7
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197633	Tecno 2000 Industria E Comercio Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção/Josilane Rodrigues Marchesine De Araujo	1059327-5	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção/Josilane Rodrigues Marchesine De Araujo/Valéria Batistanascimento	1059327-51059248-3448935-71003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9197647	Maker Comunicacao Visual Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção/Valéria Batistanascimento	1059327-5	Mônica De Melo Profeta Lisboa/Joelma Moraes Soares	1392690-21320114-0
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9208961	Tron Industrial, Refrigeraçao E Eletronica Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9208960	Tron Industrial, Refrigeraçao E Eletronica Ltda	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Valéria Batistanascimento	1003558-2
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9208964	Tecidos E Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Luciene Da Conceição Sotero/Gizele Cecilia De Paula	1426477/485686-7
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Ana Maria Almeida Vilela Valéria Batista Nascimento	1.003558-2 1.195.675-2	Rosângela Maria Pinto/ Felisberto Zubareg/Regina Maria Arantes Jerônimo	1345940-91/345940-9/442206-9
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Ana Maria Almeida Vilela Valéria Batista Nascimento	1.003558-2 1.195.675-2	Rosângela Maria Pinto/ Felisberto Zubareg/Regina Maria Arantes Jerônimo	1345940-91/345940-9/442206-9
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	9211681	Tech Build Construcões E Investimentos Eireli	Olivia De Souza Sant' Anna/Priscilla Bijos Assunção	1059327-5	Regina Maria Arantes Jerônimo	442.206-9
SRE DE TEOFILO OTONI	9211498	Marileia Farias Azevedo 9761115634 - Me	Maria Helena Costa Salim	292151-8	Marcos José De Santanna	10203214
SRE DE TEOFILO OTONI	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Maria Helena Costa Salim	292151-8	Marcos José De Santanna	10203214
SRE DE TEOFILO OTONI	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Maria Helena Costa Salim	292151-8	Marcos José De Santanna	10203214
SRE DE TEOFILO OTONI	9078300	Telemar Norte Leste S/A	Maria Helena Costa Salim	292151-8	Marcos José De Santanna	10203214
SRE DE TEOFILO OTONI	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Maria Helena Costa Salim	292151-8	Marcos José De Santanna	10203214
SRE DE UBA	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Samuel Gazolla Lima	1051391-9	Flavia Marangon Barbosa Amatto	443066-6
SRE DE UBA	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Samuel Gazolla Lima	1051391-9	Flavia Marangon Barbosa Amatto	443066-6
SRE DE UBA	9078300	Telemar Norte Leste S/A	Samuel Gazolla Lima	1051391-9	Flavia Marangon Barbosa Amatto	443066-6
SRE DE UBA	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Samuel Gazolla Lima	1051391-9	Flavia Marangon Barbosa Amatto	443066-6
SRE DE UBERABA	9162178	Elevadores Schneider Ltda	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERABA	9197744	Elevadores Schneider Ltda	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERABA	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERABA	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERABA	445646	Algar Telecom S/A	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERABA	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Marilda Ribeiro Resende	255462-4	Neide Maria Fiuzza Resende	849761-2
SRE DE UBERLÂNDIA	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Onília Maria De Oliveira Borges	366858 / 9	Ana Rita Da Silva E Souza	369200 -1
SRE DE UBERLÂNDIA	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Onília Maria De Oliveira Borges	366858 / 9	Ana Rita Da Silva E Souza	369200 -1
SRE DE UBERLÂNDIA	445646	Algar Telecom S/A	Onília Maria De Oliveira Borges	366858 / 9	Ana Rita Da Silva E Souza	369200 -1
SRE DE UBERLÂNDIA	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Onília Maria De Oliveira Borges	366858 / 9	Ana Rita Da Silva E Souza	369200 -1
SRE DE UNAI	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Marília Da Conceição Fernandes	276669 / 9	Vanice Gonçalves De Souza Vaz	959906-9
SRE DE UNAI	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Marília Da Conceição Fernandes	276669 / 9	Vanice Gonçalves De Souza Vaz	959906-9
SRE DE UNAI	9078300	Telemar Norte Leste S/A	Marília Da Conceição Fernandes	276669 / 9	Vanice Gonçalves De Souza Vaz	959906-9
SRE DE UNAI	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Marília Da Conceição Fernandes	276669 / 9	Vanice Gonçalves De Souza Vaz	959906-9
SRE DE VARGINHA	9192717	Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos - Ect	Erivelton Giovanni Ramos	1065141-2	Alvaro José Paiva Ribe	1423616-0
SRE DE VARGINHA	434018	Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A Embratel	Erivelton Giovanni Ramos	1065141-2	Alvaro José Paiva Ribe	1423616-0
SRE DE VARGINHA	9078300	Telemar Norte Leste S/A	Erivelton Giovanni Ramos	1065141-2	Alvaro José Paiva Ribe	1423616-0
SRE DE VARGINHA	9074722	Mgs Minas Gerais Administracao E Servicos S/A	Erivelton Giovanni Ramos	1065141-2	Alvaro José Paiva Ribe	1423616-0

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 01 de abril de 2019.
Ricardo Lopes Martins
Subsecretário de Administração do Sistema Educacional.

01 1211121 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 40/2019 – Reconstituição da Comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/reconstituição da Comissão.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
97/2017	12/10/2017	SRE Metropolitana A
07/2018	13/03/2018	SRE Metropolitana A
19/2018	03/04/2018	SRE Metropolitana A
47/2018	07/06/2018	SRE Metropolitana A
53/2018	15/06/2018	SRE Metropolitana A
98/2018	18/10/2018	SRE Metropolitana A
107/2018	26/10/2018	SRE Metropolitana A
127/2018	30/11/2018	SRE Metropolitana A
130/2018	18/12/2018	SRE Metropolitana A
142/2018	18/12/2018	SRE Metropolitana A
23/2017	15/03/2017	SRE Metropolitana A
53/2017	23/06/2017	SRE Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 41/2019 - Substituição de membros da comissão

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a servidora Márcia Santos Fonseca pela servidora Zilda Maria Andrade Ribeiro, na condição de presidente, e a servidora Lídia Maria Cristina dos Santos Reis Alves pela servidora Patrícia Moreira dos Santos, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas portarias relacionadas abaixo:

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
97/2017	12/10/2017	SRE Metropolitana A
07/2018	13/03/2018	SRE Metropolitana A
19/2018	03/04/2018	SRE Metropolitana A
47/2018	07/06/2018	SRE Metropolitana A
53/2018	15/06/2018	SRE Metropolitana A
98/2018	18/10/2018	SRE Metropolitana A
107/2018	26/10/2018	SRE Metropolitana A
127/2018	30/11/2018	SRE Metropolitana A
130/2018	18/12/2018	SRE Metropolitana A
142/2018	18/12/2018	SRE Metropolitana A
23/2017	15/03/2017	SRE Metropolitana A
53/2017	23/06/2017	SRE Metropolitana A
09/2019	08/03/2019	SRE Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 42/2019 – Reconstituição da Comissão A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/reconstituição da Comissão.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
149/2018	29/12/2018	SRE Nova Era
145/2018	28/12/2018	SRE Coronel Fabriciano
95/2017	12/10/2017	SRE Diamantina
65/2018	20/07/2018	SRE Diamantina
93/2018	12/10/2018	SRE Diamantina
100/2018	18/10/2018	SRE Diamantina

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 43/2019- Substituição de membros da comissão

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a servidora Agda Lúcia Teixeira Barros pelo servidor Alex Fernando Passos, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/SEE nº 17/2018, publicada no diário oficial na data de 23/03/2018, alterada pela Portaria NUCAD/SEE nº 93/2018 - Substituição de Membros, publicada em 27/10/2018, e substituir a servidora Maria José Quintão pela servidora Ermelinda Félix Menezes Carvalhada comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/SEE nº 05/2019, publicada no diário oficial na data de 29/01/2019, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 29 de março de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

01 1210838 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2017, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 44/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 2/6/2017, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Mariza Conceição Grassano Lattari, Masp 1.128.839-6, ocupante do cargo de professor educação básica, admissão 1, lotado na SRE Juiz de Fora, da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 86/2017, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 86/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 7/9/2017, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Maria de Fátima Lellis, Masp 518.556-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Caratinga, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.

(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 118/2016, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 07/12/2016, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias à servidora Andreia Regina Mello Fonseca, MASP- 1.133.598-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, Secretaria de Estado de Educação, por infração aos artigos 216, incisos IV, V e VI c/c artigo 245, parágrafo

único, estando sujeita à pena prevista no artigo 244, inciso III, todos da Lei Estadual nº 869/52, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 16/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 24/02/2017, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias à servidora Rosângela Sueli dos Santos, MASP-866.488-0, Analista Educacional, admissão 1, com fundamento nos artigos 216, incisos I, II, V, VI e VII; 246, inciso I, com penalidade prevista no artigo 244, inciso III, todos da Lei Estadual nº 869/52; e de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias à servidora Margarette Freitas dos Santos, MASP-320.678-6, ocupante do cargo de Analista Educacional, admissão 1, com fundamento nos artigos 216, incisos V e VI c/c artigo 246, inciso I da Lei Estadual nº 869/52, com penalidade prevista no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/52, ambas lotadas na Superintendência Regional de Ensino Caratinga, Secretaria de Estado de Educação, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2017, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 69/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 07/07/2017, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor Renivaldo Geraldo Souza, MASP-932.026-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB3M, admissão 1, lotado na Superintendência Regional de Ensino Unai da Secretaria de Estado de Educação, por incorrer nas infrações do artigo 216, incisos V e VI e artigo 246, inciso I, estando sujeito à pena prevista no artigo 244, inciso III, todos da Lei Estadual nº 869/52, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de abril de 2019.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

01 1211191 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 406/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 165, de 20 de março de 2019, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Balbina Ribeiro Soares, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Basílio Borges, s/nº, Centro, em Passa Quatro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA Nº 407/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 136, de 16 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola de Veredinha, situada na Comunidade Rural de Gameleira, em Veredinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA Nº 408/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 204, de 20 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Nádia Santos Rocha – CENASR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua do Tijucó, 473, B. Fátima, em Diamantina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA Nº 409/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 127, de 16 de março de 2019, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Educacional Livre Ofício, de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Ensino Médio, situado na R. Antônio Simão Mauad, 45, Centro, em Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA Nº 410/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 149, de 20 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Intermediária Cora Faria Duarte – APAE de Além Paraíba, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Hermínio Ricardo Zamboni Filho, 505, Granja Bela Vista, Vila Caxias, em Além Paraíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

PORTARIA Nº 411/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 111, de 20 de março de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Omega, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Rui Barbosa, 420, Centro, em Coromandel, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA Nº 412/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 154, de 20 de março de 2019, fica renovado, a partir de 1º de dezembro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Padre Antônio Ribeiro Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São José, 372, B. Manoel Mayrink Neto, em Uruçânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova